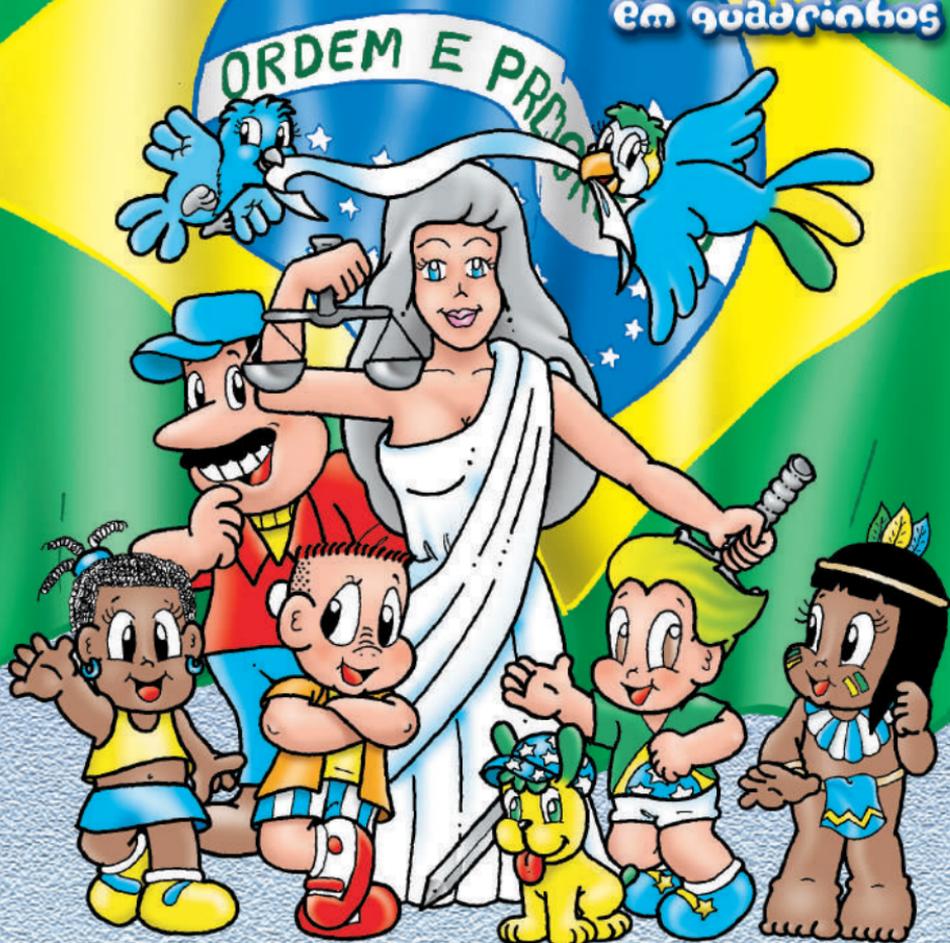


(C) Marcos Voz

cartilha da

JUSTIÇA

em quadrinhos



TODOS NÓS TEMOS DIREITOS!

© Associação dos Magistrados Brasileiros - Direitos Reservados

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) apresenta a 3.^a edição, revista e ampliada, da **CARTILHA DA JUSTIÇA** em quadrinhos, lançada pela primeira vez em 1992 e reproduzida em 1997.

Ela busca, especificamente, esclarecer o cidadão sobre os seus direitos básicos e incentivá-lo a procurar a Justiça, de modo a desenvolver cada vez mais a democracia participativa e solidária.

Ao divulgar, em linguagem simples, os direitos do cidadão e os meios mais eficazes de exercê-los, a **CARTILHA** procura suprir a lacuna criada pelo perverso desconhecimento da matéria, sobretudo nas camadas mais pobres da população.

Este trabalho abriu caminho para publicações semelhantes em alguns estados, por iniciativa de diversas associações e tribunais, tratando de temas específicos como Juizados Especiais, cidadania, divórcio e separação judicial, direitos constitucional, da criança e do adolescente, do consumidor, ambiental, do trabalho e de seguridade social.

Estimulou, ainda, o desenvolvimento de programas voltados para a comunidade, entre eles, o projeto **Cidadania e Justiça também se aprendem na escola**, da AMB, dirigido a estudantes de 1.^o e 2.^o graus e de escolas profissionalizantes e às associações de pais e mestres, com a participação de professores.

Esperamos que essa linha de trabalho possa inspirar mais iniciativas voltadas à consolidação do papel que o Judiciário deve desempenhar para o fortalecimento de uma consciência mais definida de direitos e deveres, fundamental ao exercício da democracia.

Rio de Janeiro, novembro de 1999.

**Luiz Fernando Ribeiro de
Carvalho**

Presidente da AMB

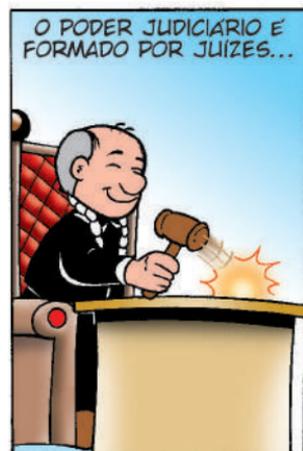




Brasílinho Os três poderes







O JUDICIÁRIO
É O QUE
APLICA LEIS
PARA
RESOLVER
CONFLITOS
E GARANTIR
OS DIREITOS
DE CADA UM,
FAZENDO
JUSTIÇA.



O JUIZ SÓ OBEDECE À LEI E À SUA CONSCIÊNCIA! PARA ELE NÃO INTERESSA SE A PESSOA É POBRE OU RICA: ELE DECIDE SEMPRE DE ACORDO COM O DIREITO.



O JUIZ TEM QUE SER INDEPENDENTE PARA NÃO SOFRER PRESSÕES DE QUEM QUER QUE SEJA!



A INDEPENDÊNCIA DO JUIZ E GARANTIA DO POVO.

GARANTIA DO POVO? COMO ASSIM?

PORQUE SE ALGUÉM DESCUMPRIR A LEI, PREJUDICANDO O POVO, O JUIZ É QUEM GARANTE QUE OS DIREITOS SERÃO RESPEITADOS!



AH... AGORA EU ENTENDI!

O QUE MAIS O JUIZ FAZ?



ELE TOMA CONTA DO FÓRUM E DOS CARTÓRIOS, DIRIGE O JÚRI, CUIDA DOS JUIZADOS ESPECIAIS...



... DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES...



ELE TAMBÉM DECIDE CAUSAS ENTRE EMPREGADO E EMPREGADOR, CONDENA E MANDA PRENDER CRIMINOSOS, ACONSELHA CASAIS QUE BRIGAM E QUEREM SE SEPARAR, RESOLVE MUITAS OUTRAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM O POVO.



SE FOR PRECISO, MANDA CHAMAR AS PESSOAS QUE VIRAM O CASO. SÃO AS TESTEMUNHAS.



QUANDO O JUIZ PRECISA ESCUTAR AS TESTEMUNHAS ELE MARCA UM DIA CERTO E MANDA CHAMA-LAS AO FORUM: É A AUDIÊNCIA.



COMO SÃO MUITOS OS PROCESSOS EM QUE O JUIZ PRECISA OUVIR AS PESSOAS, ELE FAZ MUITAS AUDIÊNCIAS POR DIA.



ALGUMAS VEZES TEM QUE TRABALHAR EM CASA PARA CONSEGUIR RESOLVER TODAS AS CAUSAS.



MAS EU VI NA NOVELA QUE O JUIZ TEM UM MONTE DE GENTE QUE TRABALHA PARA ELE!?

EXISTEM OS SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA, QUE AUXILIAM O JUIZ EM SUA FUNÇÃO!



NA ALDEIA TAMBEM TEM TELEVISÃO! EU VI NA NOVELA QUE TEM DESEMBARGADOR... O QUE É DESEMBARGADOR?

OS JUIZES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA SÃO CHAMADOS DE DESEMBARGADORES!



O QUE É QUE ESSE TAL DE TRIBUNAL FAZ?

ELE JULGA DE NOVO A QUESTÃO: SE O JUIZ DECIDIU CERTO, A SENTENÇA FICA COMO ESTA, E SE O JUIZ DECIDIU ERRADO, O TRIBUNAL MUDA A DECISÃO!



O TRIBUNAL, QUE É FORMADO POR VÁRIOS JUIZES, VAI EXAMINAR OUTRA VEZ A QUESTÃO.



ENTÃO SE O JUIZ JULGAR CONTRA A GENTE, PODEMOS "APELAR" PARA O TRIBUNAL?

QUANDO ACHARMOS QUE O JUIZ NÃO DECIDIU DE ACORDO COM A JUSTIÇA, DEVEMOS PROCURAR UM ADVOGADO, QUE VAI EXPLICAR COMO FAZER!



A DECISÃO FOI INJUSTA! EU QUERO IR PARA O TRIBUNAL!

ENTÃO NÓS VAMOS APELAR!



EXISTEM VÁRIOS TIPOS DE JUIZES?

SIM! O JUIZ PODE SER DA JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL, ELEITORAL, DO TRABALHO...



O JUIZ DA JUSTIÇA ESTADUAL RESOLVE CASOS DE PROPRIEDADE, FAMÍLIA, MENORES, ACIDENTES DE TRÂNSITO E DE TRABALHO, INVENTÁRIO, SEPARAÇÃO DE CASAS (DÉSQUITE), CRIMES, JUIZADOS ESPECIAIS, ETC.



O JUIZ DA JUSTIÇA FEDERAL RESOLVE CRIMES E CAUSAS CONTRA O GOVERNO FEDERAL (PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFISCO DE DINHEIRO ETC).



O JUIZ DA JUSTIÇA ELEITORAL FAZ ELEIÇÃO E APURA OS VOTOS.



O JUIZ DA JUSTIÇA DO TRABALHO RESOLVE AS QUESTÕES ENTRE PATRÃO E TRABALHADOR (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA, GREVE ETC).



E SE EU TIVER LIMA QUESTÃO DE PEQUENO VALOR QUE NÃO DE NEM PARA PAGAR UM ADVOGADO?

VOCE DEVE PROCURAR O JUIZADO ESPECIAL!



UE?! MAS E O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS?

O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS NÃO EXISTE MAIS!



AGORA E O JUIZADO ESPECIAL QUE RESOLVE PROBLEMAS DE PEQUENO VALOR, DE MANEIRA RAPIDA E DE GRAÇA!



PROBLEMAS COMO COBRANÇA...



BATIDAS DE CARRO...





Brasizinho

A Justiça e a Polícia



EM ALGUNS CASOS SÃO APLICADAS PENAS DE SERVIÇO À COMUNIDADE, OU MULTAS, AO INVÉS DA PENA DA PRISÃO, ISTO PARA CASOS DE MENOR GRAVIDADE.



EXISTE AINDA OUTRA LEI QUE DIZ QUE SE O REU É PRIMÁRIO (NUNCA FOI CONDENADO ANTES) E NÃO TEM ANTECEDENTES, ELE TEM DIREITO DE FICAR SOLTO ATÉ A SENTENÇA.



A LEI É A GARANTIA DO POVO, POR ISSO O JUIZ TEM QUE APLICA-LA!



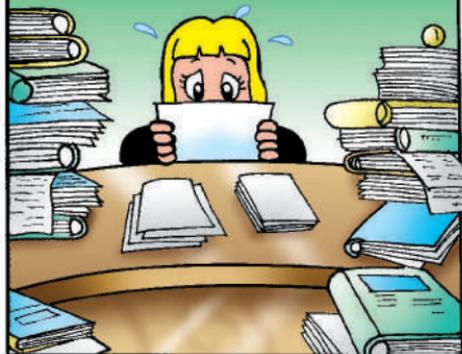
A POLÍCIA TEM QUE DAR SEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO, NÃO DEIXANDO QUE OCORRAM CRIMES (POLÍCIA MILITAR FARDADA) E INVESTIGANDO OS CRIMES QUE ACONTECEREM (POLÍCIA CIVIL).







CADA CASO TEM QUE SER CUIDADOSAMENTE EXAMINADO, PORQUE É DIFERENTE DO OUTRO.



SEM QUE ESTE JUIZ TENHA COMPUTADORES AVANÇADOS, MATERIAL, LIVROS E FUNCIONARIOS E DIFÍCIL TRABALHAR.

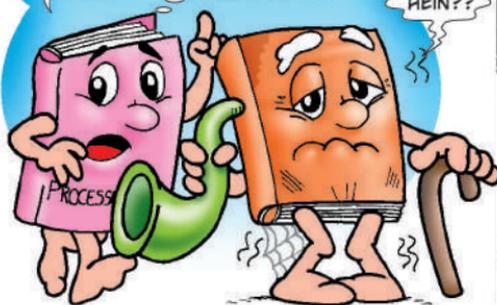


MUITAS LEIS SÃO ANTIGAS, COMPLICAM OS PROCESSOS E ATRAPALHAM SEU ANDAMENTO.

COM LICENÇA!?

ESSA LEI NÃO ME DEIXA PASSAR...

HEIN??



ALGUMAS VEZES O JUIZ TEM QUE MARCAR NOVA AUDIÊNCIA, OLVIDAR OUTRAS TESTEMUNHAS, PERÍCIAS...

O QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DEMORE AINDA MAIS...



A JUSTIÇA PRECISA SER VALORIZADA.

Cidadania só com Justiça



SÓ ASSIM ELA SERÁ MELHOR E MAIS RÁPIDA!



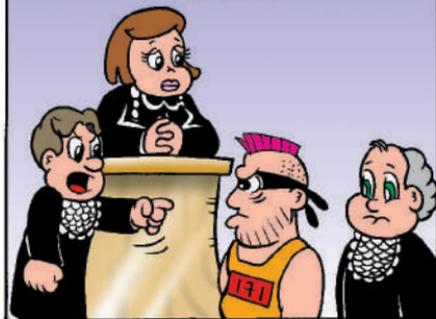
FIM



...DAS LEIS E DOS INTERESSES DA SOCIEDADE, DO MEIO AMBIENTE, DAS CRIANÇAS...



ELE RECLAMA AO JUIZ EM NOME DO POVO. ENTRE AS VÁRIAS FUNÇÕES DO PROMOTOR (MINISTÉRIO PÚBLICO), ELE TAMBÉM ACUSA OS CRIMINOSOS.







E QUANDO VÊ FICA COM MEDO DE DENUNCIAR!



AI, SEM TESTEMUNHAS, O PROMOTOR NÃO CONSEGUE PROVAS PARA ACUSAR O PODEROSO, E O JUIZ...



A SITUAÇÃO ESTÁ MUDANDO...

MAS PRECISA MUDAR AINDA MAIS! QUERO TODOS OS CRIMINOSOS NA CADEIA!



SE VOCE AJUDAR A POLICIA E A JUSTIÇA, A COISA MELHORA!



PROCURE SEUS DIREITOS!

DENUNCIE SEM MEDO OS DESONESTOS, CORRUPITOS E LADROES DO POVO!

SÓ ASSIM ELES SERÃO PUNIDOS!

O POVO, UNIDO, JAMAIS SERÁ VENCIDO!



FIM















A FAMÍLIA E DEPENDENTES DO
REU PRESO TEM DIREITO A
RECEBER AUXÍLIO-RECLUSÃO.



SE TRABALHADOR URBANO,
DEVERA PROCURAR
INFORMAÇÕES JUNTO AOS
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO
PENAL OU PROGRAMAS DE
APOIO AO PRESIDIÁRIO.



SE TRABALHADOR RURAL,
DEVERA PROCURAR O
SINDICATO DOS
TRABALHADORES PARA
PREPARAR A DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA





...E OBRIGAÇÃO, NÃO SÓ DA CONSTITUIÇÃO E DO GOVERNO, MAS DE CADA UM, CONSERVAR SUA PRÓPRIA NATUREZA, POIS ELA É O PRINCÍPIO DA VIDA!



TEMOS QUE GARANTIR QUE NINGUÉM DESTRUA NOSSAS MATAS, RIOS E MARES.



SUA AJUDA É IMPORTANTE: SE VOCE ENCONTRAR ALGUÉM DESTRUINDO O MEIO AMBIENTE, DENUNCIE!



VOCE TA CERTO! NOSSOS DIREITOS ESTÃO TODOS AQUI, NA CONSTITUIÇÃO!

SIM, MAS MUITA GENTE AINDA DESCONHECE SEUS DIREITOS!



E POR ISSO QUE EU VOU AGORA MESMO LEVAR A CONSTITUIÇÃO LA PRA CASA E PRA ESCOLA!

EU VOU LEVA-LA PARA A RUA, PARA A MINHA ALDEIA...

ASSIM, O POVO VAI SABER MAIS SOBRE SEUS DIREITOS E A MANEIRA DE DEFENDÊ-LOS!



E... VOCE FALOU, FALOU, MAS NOSSOS DIREITOS CONTINUAM SO NO PAPEL!

ORA, FOSCO...





ACREDITE NA JUSTIÇA E LUTE POR UM PAÍS MELHOR!

...ENTÃO VAMOS, JUNTOS, TORNA-LOS REALIDADE!

AFINAL DE CONTAS CIDADANIA E JUSTIÇA TAMBÉM SE APRENDEM NA ESCOLA

Constituição do Brasil

FIM

Brasilzinho

Criado em homenagem aos 500 anos do descobrimento, o personagem **Brasilzinho** é a personificação infanto-juvenil do Brasil, um menino jovem como nosso País. Um menino que quer fazer de todas as crianças brasileiras pequenos cidadãos. Os personagens da **Turma do Brasilzinho** são criações do cartunista Marcos Vaz. Paranaense de Umuarama, o desenhista desde muito cedo se dedica à arte dos quadrinhos. Aos 15 anos, em 1986, criou o personagem Umuaraminha, para homenagear sua terra natal. O personagem agradou tanto que foi incluído na Lei Orgânica Municipal, tornando-se o símbolo oficial daquele município, em 1990. Foi o primeiro personagem dos quadrinhos brasileiros a ser objeto de lei. Dois anos mais tarde, o cartunista foi convidado pela AMB para elaborar a 1.ª edição da Cartilha da Justiça, editada pela Fundação Banco do Brasil e Ministério da Justiça, com uma tiragem de 2 milhões de exemplares. Foi nesta época que Marcos Vaz mudou-se para Curitiba, onde lançou o personagem Curitibinha, em homenagem aos 300 anos da cidade. Hoje o Curitibinha aparece num jornal educativo distribuído às crianças da Rede Municipal de Ensino, com uma tiragem mensal de 110 mil exemplares. Depois foi a vez de lançar o Paranazinho, que representa o estado do Paraná, e já apareceu em diversas publicações. O **Brasilzinho** apareceu pela primeira vez num gibi sobre os Juizados Especiais, produzido para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Marcos Vaz agora se dedica a diversos projetos que pretendem fazer do **Brasilzinho** o embaixador da alegria de todas as crianças brasileiras.



**BRASILZINHO:
PERSONAGEM DE
TODOS OS POVOS.**



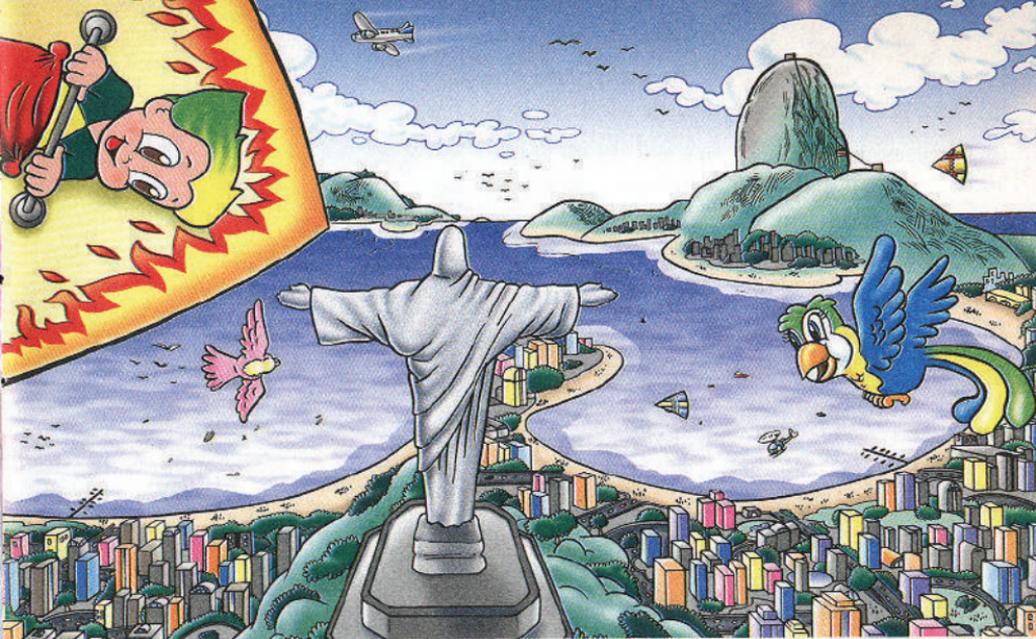
UMUARAMINHA



CURITIBINHA



PARANAZINHO



Cartilha da Justiça em quadrinhos

Comissão de estudo e pesquisa:

Des. Régis Fernandes de Oliveira (SP) — coordenador
Des. Osvaldo Stefanello (RS)
Juiz Paulo Gallotti (SC)
Juiz Roberto Portugal Bacellar (PR)
Juiz Ivanildo da Cunha Andrade (PE)

Comissão de revisão:

Juíza Eliete da Silva Telles (RJ) coordenadora
Juiz Marcelo Anátocles Ferreira (RJ)
Juiz Roberto Portugal Bacellar (PR)
Juiz José Carlos Laitano (RS)

Realização:

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)
Brasília: (OXX61) 328-0166
328-0169 / 328-0171 (fax)
Rio de Janeiro: (OXX21) 507-7267
507-7288 / 221-3902 (fax)

Produção:

Marcos Vaz Produções
Fone/fax: OXX41 333 0283

Desenhos: Marcos Vaz, José Cláudio C. Bauer, Thiago B. Barros
Arte-Final: Thiago Brayner de Barros, Felipe Natividade
Colorização digital: Clayton Cezar de Matos, George B. Barros
Efeitos gráficos: George B. Barros
Editoração Eletrônica: Marcos Vaz

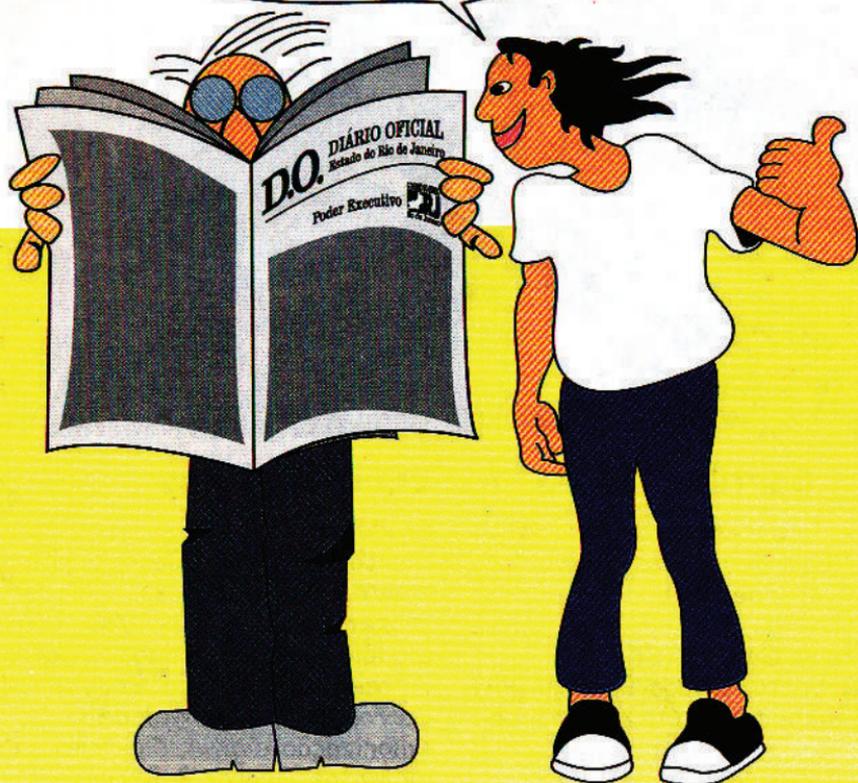


Impresso na
**Gráfica da Imprensa
Oficial do Rio de Janeiro**

Tiragem: 2 milhões de exemplares

Fica autorizada a reprodução da **Cartilha da Justiça em quadrinhos**, com expressa referência à AMB como sua autora e ao cartunista Marcos Vaz, criador dos personagens e detentor dos direitos autorais, com obrigatória fidelidade ao texto e aos desenhos.

O Diário Oficial é um jornal que nos conta o que se passa no dia-a-dia dos órgãos do Governo Estadual.



O Diário Oficial

do Estado do Rio de Janeiro existe desde 1931 para divulgar os atos oficiais, publicar as decisões do Governador, da Justiça, registrando o que se passa na administração pública do nosso Estado.

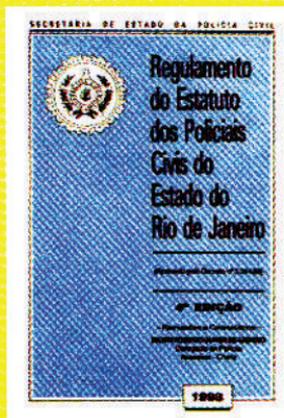
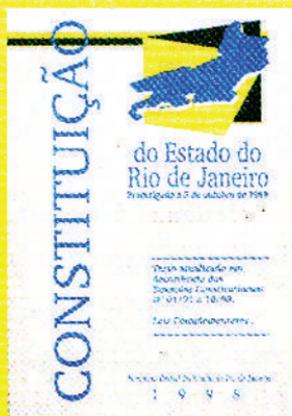
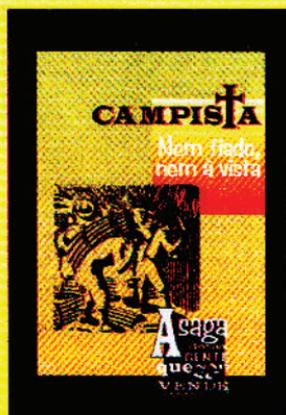
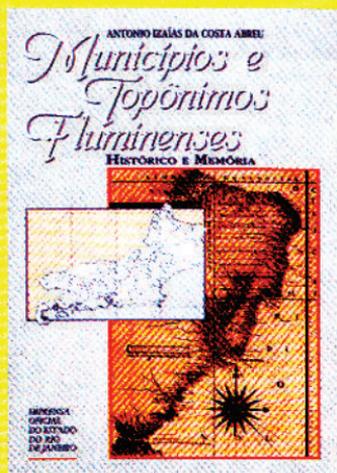
D.O. DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio de Janeiro



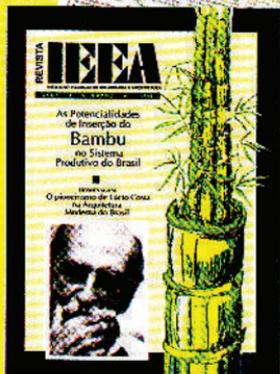
É na Imprensa Oficial
do Estado do Rio
de Janeiro
que se faz o D.O.,
como nós normalmente
o chamamos,
com suas partes,
(ilustradas ao lado),
relativas aos poderes
constitucionais.
Além de editar,
imprimir e distribuir
o D.O. em todo o
Estado, a Imprensa
Oficial-RJ produz...

PARTES DO D.O.
Poder Executivo; Poder Legislativo; Poder Judiciário;
Municipalidades; Publicações a Pedido.

... também livros,
 como estes
 que mostramos aqui
 para vocês...



... além de:
revistas, jornais e
impressos de
todo o tipo.



 **IMPRENSA OFICIAL**
do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública

Rua Marquês de Olinda, 29 - Centro - Niterói- RJ
CEP: 24030-170 - Tel.: 620-1122(PABX) - FAX: 719-0547

DIVISÃO COMERCIAL

Serviços Gráficos: Tels.: 719-0351 e 620-1122 ramais: 167 e 185
Assinaturas e Publicações: Tel.: 719-5419 ramais: 160 e 205

Agência Rio: Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Ed. Garagem Menezes Cortes - Tels.: 533-4856 e 533-8647
Agência Niterói: Pça. Araribóia, 6 - Centro
Tels.: 719-0404 e 620-1122 ramal 124



apoio

**Governo do Estado
do Rio de Janeiro**